



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

PORTARIA 628/2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA ELABORAÇÃO DE PARECER SOBRE AS AMOSTRAS APRESENTADAS NOS AUTOS DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2020, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E EPI PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designadas as servidoras municipais, abaixo descritas, para a consecução do objeto desta portaria:

- I- Manoel Jose da Silva Filho;
- II- Joneval Borges de Ledo Junior;
- III- Vânia Regina da Silva Barbosa;
- IV- Glenda Renata de Moraes.

Art. 2º. É de responsabilidade das servidoras públicas designadas no artigo anterior, elaborar Parecer sobre as amostras apresentadas nos Autos do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 057/2020, que tem por objeto a aquisição de material hospitalar e epi para a secretaria municipal de saúde e assistência social, observando-se, para tanto, as normas contidas nos respectivos instrumentos convocatórios e nas demais normas pertinentes, concluindo, objetivamente, pela classificação ou desclassificação das mesmas.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros acima designados, serão gratuitos e, considerados de alta relevância ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 16/12/2020.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
18 de dezembro de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MARIA JOSE JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças